



PORTARIA Nº 112

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 32 DE 12/02/2019, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN, R.G. 59950533, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/2/2019 A 26/1/2020 21/12/1997 A 20/6/2017

CURITIBA, 13 / 03 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL